

DECRETO Nº 4.026, de 29 de maio de 2014.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.144, de 02 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-143.400,00 (cento e quarenta e três mil e quatrocentos reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.10.1.10.301.001	33903000	010000	7.000,00
0.2468			
1.10.1.10.302.001	33903000	010000	8.000,00
0.2338			
1.10.1.10.303.001	33903000	010000	121.000,00
0.2334			
1.10.1.10.305.001	33901400	010000	1.000,00

0.2310			
1.10.1.10.305.001 33901400	011407	400,00	
0.2310			
1.10.1.10.305.001 33903000	010000	6.000,00	
0.2310			
TOTAL		143.400,00	

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.10.1.10.301.001 33903900		010000	7.000,00
0.2468			
1.10.1.10.302.001 33504300		010000	104.000,00
0.2353			
1.10.1.10.303.001 33909100		010000	25.000,00
0.2334			
1.10.1.10.304.001 33901400		011407	400,00
0.2320			
1.10.1.10.305.001 33903900		010000	7.000,00
0.2310			
TOTAL			143.400,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 29 de maio de 2014.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal